

## AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

# A PRESERVAÇÃO DOS CERRADOS NO MAPITOBA

**EVARISTO E. DE MIRANDA**

Doutor em Ecologia e chefe-geral da Embrapa Monitoramento por Satélite

**CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**

Mestre em Ciências da Computação e analista da Embrapa Monitoramento por Satélite

A PRIMEIRA garantia de preservação dos cerrados no Brasil foi a criação pelos governos estaduais e federais de áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação). Dos 204 milhões de hectares dos cerrados, cerca de 25 milhões já são áreas protegidas. No restante dos cerrados, cabe à agricultura assegurar o futuro deste bioma e de sua biodiversidade.

Isso é particularmente verdadeiro no MAPITOBA, região geoeconômica de 73 milhões de hectares englobando parte do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia. Os cerrados representam 91% do MAPITOBA (67 milhões de hectares).

Em nenhuma região do Brasil, os cerrados estão mais protegidos do que no MAPITOBA. Enquanto, nos cerrados brasileiros, as áreas protegidas totalizam 12% de sua extensão; nos do MAPITOBA, elas representam 17%. Este valor é 42% superior à média nacional de áreas protegidas nos cerrados. São 42 Unidades de Conservação e 28 Terras Indígenas. Nenhum assentamento agrário ou agricultura intensiva é possível nestes locais.

Apesar da antiguidade da antropização dessa região, ela ainda é pouco significativa quando comparada ao resto do Brasil. Ela começou no século XVII, intensificou-se com a criação pombalina da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e culminou com o desenvolvimento agroindustrial de São Luís no século XIX. Boa parte dos babaçuais do Maranhão são o resultado desta antropização crônica e secular marcada pela pecuária e pelo uso do fogo. Ela prosseguiu no século XX e consolidou-se com numerosas cida-

des, estradas, infraestruturas logísticas, atividades energético-mineradoras, barragens etc. E ganhou impulso com a construção da Belém-Brasília, da Transamazônica e da ferrovia Carajás-São Luís.

Até 2002, apenas 20% dos cerrados do MAPITOBA estavam antropizados. Em 2009, esta antropização chegou a 26%, segundo os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros por Satélite, do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Dados dos satélites Landsat e CBERS indicam um crescimento anual da ordem de 1% nas áreas antropizadas do MAPITOBA desde 2002, o ano de início deste monitoramento. Esta taxa está abaixo do crescimento anual da população e da economia regional. Entre 2008 e 2009, por exemplo, o bioma Cerrado perdeu 0,37% de sua cobertura vegetal remanescente (7.637 km<sup>2</sup>).

A agricultura é apenas um dos componentes da antropização. A expansão intensificada da produção de grãos no MAPITOBA cresceu muito nas últimas décadas. Pela primeira vez desde o século XIX, em 2015 o Nordeste produziu mais alimentos do que o Sudeste: 18,6 milhões de toneladas de grãos (arroz, feijão, milho, soja etc.), segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O grande responsável por esta safra recorde de grãos é o MAPITOBA.

Ainda predomina, no MAPITOBA, o uso pecuário das terras, além da existência de reflorestamentos no nordeste e no sudoeste da região. Estudos de sensoriamento remoto sobre o desmatamento da região, entre 2002 e 2010, mostraram que

“grande parte da expansão da agricultura ocorreu em locais previamente desmatados, indicando a utilização de áreas já antropizadas” na produção de alimentos. E o uso do fogo declina quando áreas de pecuária extensiva são convertidas em agricultura intensiva.

Nas áreas novas de expansão da agricultura, o Código Florestal determina a existência de uma Reserva Legal de vegetação nativa de 20% nas regiões de cerrados, exigência esta que, contudo, aumenta para 35% no caso da Amazônia Legal, como é o caso de 60% do MAPITOBA. Existem potencialmente mais cerrados a serem preservados como Reserva Legal das propriedades rurais do que em todas as áreas protegidas já existentes no MAPITOBA.

A exigência de 35% de preservação dos cerrados nas propriedades rurais na Amazônia Legal, além dos 19% já preservados de forma absoluta, estende potencialmente esta proteção para mais de 11 milhões de hectares, ou 28% da área total. Em outras palavras, se toda a área passível de uso dos cerrados do MAPITOBA na Amazônia Legal (32 milhões de hectares) fosse ocupada apenas pela agricultura – o que está muito longe de ser o caso –, mais de 11 milhões de hectares

seriam preservados nas áreas de Reserva Legal (28%), muito mais do que o existente nas áreas protegidas atuais. No resto do MAPITOBA, a exigência de 20% de preservação dos cerrados no interior das propriedades rurais potencialmente representaria 4,6 milhões de hectares, ou 17% da área total.

Legalmente, apenas 59% dos cerrados do MAPITOBA são passíveis de ocupação. Dos 41% restantes, 17% já são áreas protegidas, e a exigência da manutenção da vegetação nas áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente potencialmente representa mais 24% do total, se tudo fosse ocupado pela agricultura, um cenário improvável. Na ocupação por atividades industriais-urbanas e energético-mineradoras, essa preservação seria próxima de zero.

Qualquer que seja o cenário futuro, as áreas agrícolas do MAPITOBA cumprem e cumprirão o mais relevante papel na preservação dos cerrados, graças ao Código Florestal. Isso se deve à extensão preservada no interior dos imóveis (muito superior ao existente nas áreas protegidas), à sua ampla repartição espacial e à conexão ecológica viabilizada pela agricultura entre os blocos isolados das áreas protegidas. ■

